Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

### ÁREA DEMANDANTE/SIGLA

#### Seção de Medicina Ocupacional / SECMED

#### 1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO

### 1.1 - Descrição do objeto:

Contratação de <u>serviços de massagem terapêutica e antiestresse (Quick Massage)</u>, serviço comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lot	Item	Descrição de cada item	Unida	Quanti	Código
е			de	dade	Comprasnet
01	01	serviços de massagem terapêutica e antiestresse (Quick Massage)	Servi ço	1	931

- **1.2 -** Definição acerca da continuidade do serviço e alocação de mão de obra:
- (x) Não continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
- ( ) Não continuado. COM dedicação exclusiva de mão de obra.
- ( ) Continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
- ( ) Continuado. COM dedicação exclusiva de mão de obra.
- **1.3 -** O regime de execução do serviço será o seguinte:
- ( ) Empreitada por preço global.
- ( ) Empreitada por preço unitário.
- (x) Por tarefa.
- ( ) Empreitada integral (obrigatório justificar no tópico 5 esta escolha).

### 2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**2.1 -** Condições gerais e específicas de execução e aceitação do objeto ou padrões mínimos de qualidade para o serviço a ser contratado:



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

O serviço de massagem terapêutica e antiestresse - Quick Massage, será prestado durante a Semana Interna de Saúde e Segurança do Trabalho 2023, da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

A data da prestação do serviço será definida posteriormente pela CONTRATANTE, com antecedência mínima de 60 dias, sendo apenas 1 (um) dia útil escolhido entre os seguintes períodos: 18/09/2023 a 29/09/2023 OU 16/10/2023 a 27/10/2023 OU 20/11/2023 a 30/11/2023.

O serviço será executado na Câmara Municipal de Belo Horizonte, no horário de 9:00 às 17:30 horas.

A CONTRATADA deverá se apresentar no local onde será executada a atividade com no mínimo 1(uma) hora de antecedência em relação ao horário estabelecido para o início da prestação do serviço para organização dos equipamentos no espaço reservado ao evento.

O tempo de duração de cada atendimento será de 15 minutos de massagem por pessoa atendida. A CONTRATADA deverá disponibilizar pessoal e material para, pelo menos, 150 atendimentos, no período compreendido entre 9h00 e 17h30min da data definida para a realização do evento, cabendo à prestadora disponibilizar a equipe necessária para que as pausas previstas por profissional sejam contempladas, sem que fique cadeira ociosa durante o tempo previsto para a execução do serviço.

Todos os profissionais disponibilizados pela CONTRATADA para os atendimentos deverão ser capacitados e devidamente habilitados para prestação dos serviços.

A CONTRATADA deverá disponibilizar 01 (um) profissional para a Coordenação do serviço. O Coordenador, ou um substituto deste, deverá permanecer no local, durante todo o tempo de execução da atividade, para acompanhamento e fiscalização da prestação do serviço de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá apresentar listagem contendo a relação dos nomes dos profissionais que serão disponibilizados para o evento e a comprovação de sua

# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### **TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS**

habilitação para a prestação do serviço (cópia do certificado de conclusão de curso profissionalizante de massoterapeuta ou diploma de graduação em Fisioterapia), até 10 (dez) dias antes da data agendada para realização do evento.

No dia do evento, os prestadores do serviço deverão trajar vestimenta completa de cor branca e portar crachá de identificação que contenha, no mínimo, nome completo e qualificação profissional.

A CONTRATADA deverá fornecer e transportar, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, os equipamentos e materiais específicos para a realização da atividade, como cadeira própria para Quick Massage, proteção descartável para o apoio de cabeça, papel toalha, álcool e demais produtos necessários para a prestação dos serviços.

A CONTRATADA deverá zelar pela organização do ambiente de prestação do serviço e manter todos os equipamentos higienizados, a cada atendimento. A execução da atividade deverá obedecer às normas técnicas de biossegurança.

A CONTRATADA deverá fornecer recursos para promover a ambientação do espaço: aparelho de som, músicas para relaxamento, banner ou cartaz contendo informações e orientações sobre a Quick Massage e seus benefícios para a saúde.

Os profissionais disponibilizados pela CONTRATADA deverão ser capazes de realizar o acolhimento do paciente, avaliando as condições necessárias para a prática da atividade e reconhecendo os casos de contra indicações, os quais devem estar visíveis no local na forma de banner ou cartaz.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto desta contratação, incluindo aquelas relacionadas à mão de obra disponibilizada, tais como remuneração, despesas com locomoção e refeições, entre outras conforme legislação vigente para a categoria profissional.

- 2.2 Possibilidade de subcontratação:
- (x) Não.
- ( ) Sim. Neste caso, descrever o fundamento legal, estabelecer as condições e

limites da subcontratação:
<ul> <li>2.3 - Haverá necessidade de exigência de garantia contratual para assegurar o adimplemento e fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA (x) Não.</li> <li>( ) Sim. Percentual da garantia e justificativa:</li> </ul>
3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: 01/09/2023
3.2 - A duração da vigência será:
( ) Pelo seguinte número de meses:
(X) Até o final do exercício da contratação.
3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da
contratação pelo período solicitado:
3.4 - Possibilidade de prorrogação:
(X) Não. Em razão de: Execução única para o serviço contratado
( ) Sim. Número de meses e fundamento legal:
4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL
<b>4.1</b> - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor:
Seção de Medicina Ocupacional / SECMED
<b>4.2</b> - Em razão da natureza do objeto a fiscalização:

- (x) será exercida pelo próprio gestor.
- ( ) pelo seguinte servidor:
- ( ) após a contratação, será designado pelo gestor servidor lotado em setor sob sua supervisão hierárquica.
  - ( ) será nomeada comissão em ato próprio pela diretoria ou autoridade equivalente, a qual competirá as seguintes funções: \_\_\_\_.
- 4.3 O modelo de gestão e fiscalização da contratação consiste na análise do

cumprimento pela contratada das obrigações estipuladas nos itens 2.1 deste TR.

<ul> <li>4.4 - O faturamento será realizado:</li> <li>(x) Ao final da execução do serviço.</li> <li>() Por evento.</li> <li>() Mensalmente.</li> <li>() Da seguinte forma:</li> </ul>
<ul> <li>4.5 - O reajuste do contrato terá como referência:</li> <li>(x) A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.</li> <li>( ) Índice setorial específico, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir da data limite para apresentação da respectiva proposta comercial</li> </ul>
<b>4.6</b> - O serviço deverá ser iniciado no seguinte prazo, a contar da emissão da Ordem de Compra: Em 05 dias úteis contados da emissão da Ordem de Compra.
<ul> <li>4.7 - O serviço deverá ser prestado:</li> <li>( ) Até o término da vigência contratual.</li> <li>( x ) No seguinte prazo, a contar do início da prestação: Na data a ser definida pelo CONTRATANTE para realização do evento durante 8 horas e 30 minutos.</li> </ul>

### 5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.100, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte.

A Semana Interna de Saúde e Segurança do Trabalho tem como objetivo promover a saúde, o bem-estar e a segurança no ambiente de trabalho, através de atividades que visam à manutenção e ao desenvolvimento de boas práticas ocupacionais.

**4.8** - A prestação do(s) serviço(s) pela CONTRATADA ocorrerá, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, no seguinte endereço: Avenida dos Andradas, nº

É notório que o estresse constitui um dos principais responsáveis por doenças ou desequilíbrios como depressão, ansiedade, baixa imunidade, dores crônicas, insônia, entre outros males que impactam o desempenho no trabalho e os níveis de absenteísmo.

O serviço de Quick Massage constitui ferramenta eficaz para o alívio de tensões e

# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### **TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS**

dores musculares nas regiões cervical, dorsal, lombar e nos membros superiores e de distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho. Sua prática contribui para a prevenção do estresse e para a melhoria da disposição física e mental, sendo amplamente utilizada por empresas que pretendem melhorar a qualidade de vida de seus colaboradores no trabalho e proporcionar mais disposição e rendimento no exercício de suas atividades.

Cabe ressaltar ainda que a realização dessa prática terapêutica no ambiente da Semana Interna de Saúde e Segurança do Trabalho constitui atrativo para as demais atividades realizadas no evento.

demais alividades realizadas no evento.				
6 - DOCUMENTOS ADICIONAIS DE HABILITAÇÃO				
<ul> <li>( X ) Nenhum.</li> <li>( ) Atestado de capacidade técnica.</li> <li>( ) Declaração de disponibilidade de pessoal.</li> <li>( ) Declaração de disponibilidade de equipamentos.</li> <li>( ) Registro de profissional.</li> <li>( ) Registro de empresa.</li> <li>( ) Certidão de falência/recuperação judicial.</li> <li>( ) Análise de índices financeiros.</li> <li>( ) Outro(s):</li> <li>Justificativa(s) e condições para o(s) documento(s) exigido(s):</li> </ul>				
7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:				
Não se aplica				
8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
Não se aplica				
9 - RELAÇÃO DE ANEXOS DO TR				
Não se aplica				

10 - DATA E ASSINATURAS		
Belo Horizonte, 02 de maio de 2023.		
Área demandante: Seção de Medicina Ocupacional		
Ruy Maurício Azevedo Morato		
Área gestora: Seção de Medicina Ocupacional		
Ruy Maurício Azevedo Morato		
Diretoria da área demandante: Diretoria de Gestão de Pessoas		
Marco Aurélio Gomes Cunha		